RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 339, em 19 de abril de 2012.

Autoria: Vereadora Emily Bracks

"Concede diploma de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Tiago Ulisses"

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao Deputado Estadual TIAGO ULISSES, nascido aos 21/11/1973, em Belo Horizonte, MG, filho do ex-deputado federal José Ulisses e da ex-deputada estadual Maria Olívia, por sua preocupação e proteção ao nosso município, através de envio de verbas para diversas áreas em desenvolvimento.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2012

Ver. Hélio M. Mendonça
Presidente

Verª. Ana Paula Bastos D. Sathler
Secretária